



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DO RIM SC LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **CLÍNICA DO RIM SC LTDA.**, com sede à Rua André Sales, S/N, bairro Paulo VI, CEP 59.300-000, Caicó RN, inscrita no CNPJ sob o nº.04.506.003/0001-52, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2693976, representada por **Dra. Maria Cecília Verçosa Barreto**, Médico Nefrologista, CPF nº 635.192.594-00, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

QUADRO DE META FINANCEIRA

Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise	Valor Anual		
	Valor Anual Total	FAEC	MAC
Valor do Contrato nº 35/2019	R\$ 6.828.993,12	R\$ 6.640.780,56	R\$ 188.215,56
Valor do Incremento Covid 19	R\$ 29.872,29		R\$ 29.872,29
Portaria nº 827 de 15/04/2020, prorrogada pela Portaria 3.875 de 30/12/2020.			
Valor Total Contrato nº35/2019 para prorrogação de prazo.	R\$ 6.858.865,41	R\$ 6.640.780,56	R\$ 218.087,85

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 6.858.865,41 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado



como também na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232.1964, ou ainda através do e-mail: pegovernocidadao@gmail.com.

Natal, 04 de maio de 2021.
Luiz Eduardo Ferreira da Silva
Pregieiro
Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação
Projeto Governo Cidadão

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.01612 - SEI: 03210354.000065/2020-56 - CONTRATANTES: CAERN / JMARTHINS ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: A alteração do objeto do contrato e a realocação com reflexo financeiro, para o contrato cujo objeto passa a ser a contratação de empresa para realizar reforma, de natureza estrutural, visando recompor as estruturas e as serventias de tanques de reunião de LN II e no Jiqui, em Natal/RN. VALOR: Fica estimado para o novo período o valor de R\$ 96.706,54 (noventa e seis mil, setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000276/2021 da conta 3002. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

Natal RN, 03 de maio de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0091/2021 - NO RITO DA LEI 13.303/2016
SEI Nº 03210382.000029/2021-36
Objeto: aquisição de essência aromática para controle de odor na Estação de Tratamento de Esgotos Dom Nivaldo Monte - ETE do Baldo, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 8999/2021 - DO.

Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 18 de maio de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br>, na aba "licitações", a partir do dia 05 de maio de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, até às 09h do dia 18 de maio de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.
Natal/RN, 04 de maio de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2021 - NO RITO DA LEI 13.303/2016
SEI Nº 03210327.000056/2021-73
Objeto: aquisição tubos de PVC DEFOFO para atender a demanda das Regionais da CAERN, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9091/2021 - DA.

Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 19 de maio de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br>, na aba "licitações", a partir do dia 05 de maio de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, até às 09h do dia 19 de maio de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.
Natal RN, 04 de maio de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Dr. João Machado
Convocação
O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de serviços de desinsetização, desratização e dedetização para apresentar propostas de preço destinadas a dilação de Dispensa de Licitação (compra direta), consoante o Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.
Leidiane Fernandes de Queiroz
Diretora Geral Hospital Dr. João Machado
Natal, 03 de maio de 2021

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021
Objeto: Constitui o objetivo desta solicitação a aquisição de materiais para Terapia Nutricional Enteral/Oral através de processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico para Registro de preços, para fins de cumprimento de Decisões Judiciais proferidas, em face do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos dos processos relacionados no anexo de ID 8213460, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
O quantitativo foi solicitado para o período de 12 (doze) meses.
A abertura das propostas será no dia 18/05/2021, às 9h, e a sessão de disputa será no dia 18/05/2021 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 869479 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL SESAP-e-mail: cpl@sesap.rn.gov.br - no horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.
Natal RN, 04 de maio de 2021.
Ana Maria Ferreira da Silva
Pregoeira - CPL-SESAP RN.

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PRFGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 15/2021. Cujos objetos são Contrato de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do equipamento modelo ARCO CIRÚRGICO, marca Siemens, processo nº 00610480.000001/2020-81, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL R\$
GAMATECH MEDICAL LTDA.	27.731.794.0001-10	1 e 2	113,688,00
TOTAL GERAL			113,688,00

Natal (RN), 03 de maio de 2021.
Maria de Fátima Pereira Pinheiro - Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023 2020.
PROCESSO Nº: 00610335.000114/2020-51.
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023 2020. Dispensa de Licitação, Lei 8.666-93, Art. 24 Inciso II. PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E MOREIRA E CARIOCA SERVIÇOS DE CONTROLES URBANOS LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a informação orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do H.R.T.M. para o presente exercício, conforme documento SUPRO 033 2021, passando a seguinte redação:
24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte - Natureza da Despesa: 33.90.39-78 - Limpeza e Conservação. - Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
VALOR SERVIÇOS - R\$ 5.480,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta reais) para atender o período de 01/01/2021 a 31/08/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.
SIGNATÁRIOS: Herbenia Ferreira da Silva, Diretora Geral e Pedro de Azevedo Carioca Júnior pela contratada Mossoró/RN, 07 de abril de 2021

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE - MANTENEDOR DO HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO

PROCESSO SEI:00610072.000372/2019-31
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666-93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 2.234.361,24 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN - SESAP-RN
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do Estado do RN - FUSERN
Unidade Gestora: 240131 - Fundo de Saúde do Estado do RN - FUSERN
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 33.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Valor: R\$ 1.477.561,47 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) - ANO 2021 Valor: R\$ 756.799,77 (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) - ANO 2022
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Paulo Xavier Trindade pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ

PROCESSO SEI:00610072.000361/2019-51
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666-93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 825.268,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 825.268,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R\$ 550.179,15 (Quinhentos e Cinquenta Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos). Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 275.089,57 (duzentos e setenta e cinco mil oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Tiago Pereira Ramalho Dias pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DO RIM SC LTDA.
PROCESSO SEI: 00610072.000225 2019-61.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666-93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 6.858.865,41 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 4.552.662,08 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos) para 2021. Valor: R\$ 2.276.331,04 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e quatro centavos) para 2022.
Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 33.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Período: 03.05.2021 até 31.12.2021. Valor: R\$ 29.872,29 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Vírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 33.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Contrato: Nº 35/2019 - 3º Aditivo - CLÍNICA DO RIM DE CAICÓ.
Orçamento previsto para o exercício de 2022, no período de 01.01.2022 até 02.05.2022 no valor R\$ 2.276.331,04 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e quatro centavos).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 30 de Abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maria Cecília Vercosa Barreto.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DO RIM SS LTDA

PROCESSO SEI:00610072.000222/2019-28

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 9.900.960,21 (nove milhões e novecentos mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 9.900.960,21 (nove milhões e novecentos mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 6.320.980,48 (seis milhões, trezentos e vinte mil novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) para 2021. Período: 03.05.2021 até 31.12.2021. Valor: R\$ 3.260.490,24 (três milhões, duzentos e sessenta mil quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) para 2022. Período: 01.01.2022 até 02.05.2022. Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 119.489,49 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para 2021. Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Virus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Contrato: 48 2019 - 3º Aditivo - INSTITUTO DO RIM SC LTDA. *Orçamento previsto para 2022 no valor R\$ 3.260.490,24 (três milhões, duzentos e sessenta mil quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante Maria Cecília Vercosa Barreto.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RF SERVIÇOS MEDICOS LTDA (SERIDÓ CLÍNICA).

PROCESSO SEI: 00610072.000355/2019-02

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 52.289,90 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 52.289,90 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R\$ 34.859,93 (Trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 17.429,97 (Dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Fanny Cassandra Varela Santos pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.

PROCESSO SEI:00610072.000356/2019-49

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme o Memorando 66/2021, 8632673. DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 3.498.309,75 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 3.498.309,75 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serv. Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 2.313.398,38 (dois milhões, trezentos e treze mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) - ANO 2021 Valor: R\$ 1.184.911,37 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil novecentos e onze reais e sete centavos) - ANO 2022 Contrato: 3º Termo Aditivo (Prorrogação) ao Contrato Nº 29/2021, entre a SESAP-RN e o Hospital do Coração de Natal Ltda. Período: 03/05/2021 até 02/05/2022. Observação: Este documento informa previsão orçamentária para o exercício 2022, conforme acima descrito.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Nelson Solano Vale pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA - NEFRON CLÍNICA S/A.

PROCESSO SEI: 00610072.000222/2019-39

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 10.775.039,10 (dez milhões, setecentos e setenta e cinco mil e trinta e nove reais e dez centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 7.073.860,00 (sete milhões, setenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) para 2021. Período: 03.05.2021 até 31.12.2021. Valor: R\$ 3.536.930 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil novecentos e trinta reais) para 2022. Período: 01.01.2022 até 02.05.2022. Funcional programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 164.249,10 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos) para 2021. Funcional programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Virus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Contrato: 42/2019 - 3º Aditivo - NEFRON CLÍNICA SC LTDA. Assunto: prestação de Serviços de Saúde em Média e Alta Complexidade Ambulatorial - TRS HIEMODIALISE, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou diagnóstico para os portadores de Doenças Renais Crônicas que necessitam realizar Terapia Renal Substitutiva (TRS). Período 03.05.2021 até 31.12.2021. *Orçamento previsto para 2022 no valor R\$ 3.536.930 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil novecentos e trinta reais).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante Jairo de Almeida pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN.

PROCESSO SEI:00610072.000228/2019-43

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Memorando 38/2021, id. 8519014.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$

4.699.371,71 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 141.697,61 (cento e quarenta e um mil seiscientos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) Contrato: Aposentamento ao Contrato Nº 043/2019, celebrado entre a SESAP-RN e o Centro de Nefrologia de Natal - CNN. Objeto: Repasse ao prestador de incentivo à realização de tratamento dialítico, visando apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, em parcela única, em caráter excepcional, considerando a publicação da Portaria GM MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020. IMPORTANTE: Documento produzido com base no Memorando 89 (8852672 - Pasta LXVI), autorizado pelo Despacho Decisório 1054 (8889361 - Pasta LXVI).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Rogério Harreio Dumont pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA - PRO RIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA.

PROCESSO SEI: 00610072.000223/2019-72

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 13,94527% (treze virgula noventa e três quarenta e cinco vinte e sete por cento) ao valor contratual, conforme solicitação contida no Memorando nº 32/2021 SESAP - CER/SESAP do processo SEI nº 00610072.000223/2019-72.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 644.109,58 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e nove reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor anual R\$ 5.785.507,09 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 644.109,58 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e nove reais e cinquenta e oito centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados, constantes no documento id 8542500. Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Funcional Programática: 24131 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 619.303,04 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e três reais e quatro centavos) - FAEC Valor: R\$ 24.806,54 (vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) - MAC

VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência da data de sua assinatura, a contar da data de sua assinatura, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ana Paula da Silva Ramalho pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LIGA NORTE RIO GRANDEENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC).

PROCESSO SEI: 00610072.000352/2019-61

DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Memorando 133/2021 - CER, id. 9371683.

DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 40.560.637,60 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 26.822.357,12 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Contrato: Nº 44/2019 - 6º Termo Aditivo - Prorrogação de vigência - LIGA NORTE RIOGRANDENSE DE COMBATE AO CÂNCER Período: 03.05.2021 até 31.12.2021. Orçamento previsto para o Exercício de 2022 no período de 01.01 a 02/05/2022, Valor R\$ 13.738.280,48 (treze milhões, setecentos e trinta e oito mil